



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4805/2026

#### 1. OBJETO:

Aquisição de funil plástico e papel fotográfico adesivo, destinados à realização de atividades artesanais e à confecção de materiais, lembranças e itens decorativos de temática natalina no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para utilização em oficinas e atividades coletivas de convivência, socialização e expressão criativa desenvolvidas com os usuários do serviço.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de funil plástico e papel fotográfico adesivo justifica-se pela necessidade de materiais para a realização das atividades artesanais e de confecção de materiais natalinos planejadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O funil plástico será utilizado como instrumento auxiliar durante as oficinas, especialmente em atividades que envolvam transferência, organização e acondicionamento de materiais utilizados na produção dos trabalhos artesanais. Por ser um utensílio de fácil manuseio, permitirá maior organização e praticidade na execução das atividades.

O papel fotográfico adesivo será utilizado para impressão e aplicação de imagens, mensagens, etiquetas, identificações e elementos decorativos natalinos, possibilitando a personalização de lembranças, cartões, embalagens, enfeites e demais trabalhos confeccionados pelos usuários.

Os materiais serão utilizados nas atividades coletivas com acompanhamento dos profissionais do CAPS, permitindo a participação dos usuários em etapas de preparação, montagem, personalização, decoração e finalização dos trabalhos. A proposta possibilita o desenvolvimento de atividades práticas e criativas, respeitando as condições e possibilidades de participação de cada usuário.

A aquisição dos materiais contribuirá para a realização das atividades de Natal programadas pela unidade, proporcionando momentos de convivência, socialização, interação, participação e expressão criativa entre os usuários e profissionais. As atividades também possibilitam a organização de ações coletivas relacionadas ao período natalino, favorecendo um ambiente de acolhimento e integração.

A disponibilidade prévia dos materiais é necessária para garantir a execução das oficinas conforme o cronograma estabelecido, evitando a interrupção ou alteração das atividades por falta de insumos. As quantidades deverão ser definidas de acordo com o número de atividades previstas, participantes estimados e materiais necessários para a execução dos trabalhos.

Diante disso, a aquisição de funil plástico e papel fotográfico adesivo é necessária para atender às atividades artesanais e natalinas previstas pelo CAPS, garantindo os materiais auxiliares e de personalização necessários para a execução dos trabalhos e para a continuidade das ações coletivas de convivência e socialização desenvolvidas com os usuários.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| Natureza da despesa: | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO |
| 339030140000         |                                |

|                        |                                          |
|------------------------|------------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 2621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos |
|------------------------|------------------------------------------|



## MUNICÍPIO DE VACARIA

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 10135

### 4.TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtde | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------|-------------|
| 1    | FUNIL DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS E PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS EM COZINHAS INDUSTRIAIS E UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR PENEIRA (FILTRO) REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALÇA LATERAL PARA APOIO, HASTE DE APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DURANTE O USO E BICO ADEQUADO PARA O ESCOAMENTO SEGURO DE LÍQUIDOS, INCLUSIVE AQUECIDOS. O FILTRO DEVERÁ POSSUIR ENCAIXE FIRME, PERMITINDO SUA REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO SEM APRESENTAR FOLGAS OU DESPRENDIMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. O CORPO DO FUNIL DEVERÁ SER | 5,00 | Un |                |             |



## MUNICÍPIO DE VACARIA

|   |                                                              |      |    |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
|   | CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA OU APRESENTAR UNIÃO PERMANENTE D |      |    |  |  |
| 2 | Papel fotográfico adesivo                                    | 2,00 | Un |  |  |

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 10 Dias;

5.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saúde

5.3. Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 5.1.

5.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual ou nota de empenho.

5.5. Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

5.6. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Joice Schiochet

### 7. DO PAGAMENTO

7.1. Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 7.1, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

7.3. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

( ) menor preço por item

( ) menor preço por lote

( x ) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)



## MUNICÍPIO DE VACARIA

- a) CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)
- b) a regularidade perante a Fazenda federal;
- c) a regularidade perante a Fazenda estadual;
- d) a regularidade perante a Fazenda municipal;
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

### **SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:**

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

### **10. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

#### **10.1. São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Executar aos serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços ou do fornecimento;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou fornecimento contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista neste termo de referência e em contrato.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

12.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 02/10/2026

Ivanilde R. C. Uezano

Responsável pela Elaboração

